



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**  
**DECRETO Nº 4.493 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 16.616,68 (dezesesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTES 01 -- R\$ 15.000,00 (Recursos Próprios)  
FONTES 06 -- R\$ 1.616,68 (Recursos FUNDEB)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	15.000,00
----------------	--	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO**  
**FUNDEB**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.400.12.367.017.2.066 – Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.91.13.02.06	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R\$	321,22
----------------	--	-----	--------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.91.13.02.06	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R\$	1.295,46
----------------	--	-----	----------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO**  
**FUNDEB**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	1.616,68
----------------	------------------------------	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E PESCA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMAP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Dir. e Assist. Superior - DAS	R\$	15.000,00
----------------	--	-----	-----------



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 22 de dezembro de 2014

**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31, 12, 2014  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 BIM N° 334

Rúbrica \_\_\_\_\_

Mat. 0412439